

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Contas GUILHERME DA COSTA SPERRY para responder pelas atribuições da 7ª Procuradoria de Contas, no período de 23/05/2022 a 13/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 16 de maio de 2022.

DEÍLA BARBOSA MAIA

PROCURADORA DE CONTAS

SECRETÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

Protocolo: 799074

Portaria Nº 223/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Memorando nº 10/2022-COPAD/MPC/PA, de 13/05/2022, pelo qual o Procurador de Contas STEPHENSON OLIVEIRA VICTER, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 024/2022/MPC/PA, alterada pela Portaria nº 102/2022/MPC/PA, solicita a prorrogação do prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos relativos ao respectivo procedimento disciplinar, cujo prazo inicial se encerra em 17/05/2022; CONSIDERANDO o artigo 208 da Lei estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA), RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 024/2022-MPC/PA, de 17/02/2022, alterada pela Portaria nº 102/2022/MPC/PA, de 11/03/2022, nos termos do artigo 208 da Lei estadual nº 5.810/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 16 de maio de 2022

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 799373

EXTRATO DA Portaria Nº 06/2022-1ªPC/MPC/PA

A Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin, torna pública a instauração de Procedimento Apuratório Preliminar, que se encontra à disposição na sede do órgão, sito na Av. Nazaré, nº 766, nesta cidade de Belém do Pará. PAP nº 2022/0115-6

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso VI, 130 da Constituição Federal, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e art. 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, art. 7º, VI da Lei 12.527/11 e artigos 13 e 15 da Lei Complementar Estadual nº 09/1992.

Interessado: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

Objeto: ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL QUANTO À AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO EDUCACIONAL E SUA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E GARANTIA DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS PESSOA COM TEA

Belém, 11 de maio de 2022.

Silaine Karine Vendramin

Procuradora de Contas

Protocolo: 798788

Portaria Nº 220/2022/MPC/PA

A Secretária do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes (Protocolo PAE nº 2022/568215) para designação de Procurador de Contas para exercer as funções de Ouvidor durante o período de suas férias, que se estenderá do dia 23/05/2022 a 13/06/2021, conforme Portaria n. 201/2022/MPC/PA;

CONSIDERANDO a ordem de substituição estabelecida no art. 11, III, IV e V, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, que se aplica analogicamente ao caso;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, para exercer a função de Ouvidora no período de 23/05 a 13/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 13 de maio de 2022.

DEÍLA BARBOSA MAIA

PROCURADORA DE CONTAS

SECRETÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

Protocolo: 798897

Portaria Nº 221/2022/MPC/PA

A Secretária do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO o Memorando nº 19/2022-8ªPC/MPC/PA, da Procuradora de Contas Danielle Fátima Pereira da Costa, datado de 06/05/2022 (Protocolo PAE nº 2022/556339), pelo qual solicita o gozo do saldo de 12 (doze) dias do primeiro período da licença-prêmio relativa ao triênio 2013/2016, interrompido por meio da Portaria nº 194/2022/MPC/PA, de 05/05/2022, para o período de 20/06 a 01/07/2022;

CONSIDERANDO os arts. 13, 15 e 17, inciso VI, da Lei Complementar nº 09/1992, c/c o art. 138, § 1º, da Lei Complementar nº 57/2006, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 200247, o gozo dos 12 (doze) dias remanescentes do primeiro período da licença-prêmio relativa ao triênio 2013/2016, interrompido por meio da Portaria nº 194/2022/MPC/PA, de 05/05/2022, para serem usufruídos no período de 20/06 a 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 16 de maio de 2022.

DEÍLA BARBOSA MAIA

PROCURADORA DE CONTAS

SECRETÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

Protocolo: 799170

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**Portaria Nº 2425/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de realização do XIII Concurso Público para seleção de candidatos ao ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 63 da Lei Complementar nº 57, de 6/7/2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 7, de 25/6/2021, publicada no Diário da Justiça - Conselho Nacional de Justiça - de 30/6/2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1291/2021-MP/PGJ, de 26/5/2021, publicada no D.O.E. de 28/5/2021;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 019/2022-ASS/JUR., de 22/4/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 6440/2022, em 29/4/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos trabalhos afetos à realização do certame propriamente dito, R E S O L V E:

DESIGNAR ANDREZA DO SOCORRO PANTOJA DE OLIVEIRA SMITH para, em substituição a LUCIANA NEVES GLUCK PAUL, compor a Comissão do XIII Concurso Público para seleção de candidatos ao ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Pará, enquanto Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará - OAB/PA, na qualidade de Membro Titular, a contar de 10/5/2022, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de maio de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 798778

CONTRATO**Núm. do Contrato: 063/2022-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa OMM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ: 20.008.729/0001-11)

Objeto: Serviço de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares (levantamento topográfico e cadastral, mobilizações e furo de sondagem – município de São Miguel do Guamá/PA).

Data da Assinatura: 13/05/2022.

Vigência: 17/05/2022 a 17/05/2023.

Valor global: R\$ 15.977,32 (quinze mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758; Elemento de Despesa: 4490-51. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenadora responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 798830

Núm. do Contrato: 062/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa OMM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ: 20.008.729/0001-11)

Objeto: Serviço de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares (levantamento topográfico e cadastral, mobilizações e furo de sondagem – município de Prainha/PA).

Data da Assinatura: 13/05/2022.

Vigência: 17/05/2022 a 17/05/2023.

Valor global: R\$ 10.228,05 (dez mil, duzentos e vinte e oito reais e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758; Elemento de Despesa: 4490-51. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenadora responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 798846

Núm. do Contrato: 068/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 016/2022-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ALTERNATIVA TELECOM LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Paragominas/PA.

Data da Assinatura: 13/05/2022.

Vigência: 17/05/2022 a 17/05/2023.

Valor global: R\$ 1.798,00 (um mil, setecentos e noventa e oito reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758; Elemento de Despesa: 3390-40; Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 798868